

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 11938-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de março de 2025 a 18 de março de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Palestrante**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para palestrante, para o programa: ANTES DA CENA - RÉQUIEM SP.</b> <b>Período:</b> 14/03/2025 a 23/03/2025. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Contratação Direta / 11932 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

### **Contratação Direta / 11938 / Palestrante**

Contratação direta de serviços para Palestrante

---

### **Aquisição de Bens / 11964 / Materiais Diversos**

Aguardamos propostas até o dia 13/03/2025

---

### **Aquisição de Bens / 11897 / Matérias para Construção de Cenário**

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2025

---

### **Contratação Direta / 11950 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

---

### **Aquisição de Bens / 11952 / Parafusadeira**

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2025

---

### **Aquisição de Bens / 11999 / Pilhas AAA**

Aguardamos propostas até o dia 13/03/2025

---

### **Aquisição de Produto / 12031 / Aquisição de Uniforme**

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2025

---

### **Prorrogação – Ato Convocatório 126-25 / Contratação de Empresa para Fabricação e Instalação do Elevador da Bilheteria do Theatro Municipal de São Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 13/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2025

---

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 11421 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 18/03/2025

---

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 11751 / Confeccção e Instalação de Tampas de Alumínio**

Aguardamos propostas até o dia 20/03/2025

---

### **Ato Convocatório 127-25 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de Sao Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 21/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 24/03/2025

---

### **Ato Convocatório 125-25 / Contratação De Empresa Para Execução De Obra Civil Para Modernização Do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal De São Paulo**

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 11938 - CONTRATAÇÃO DIRETA - PALESTRANTE**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	RENAN MARCONDES CEVALES 38210416847	R\$ 12.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Felipe Costa  
**Período de Divulgação:** 17/03/2025 a 18/03/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para palestrante, para o programa: ANTES DA CENA - RÉQUIEM SP.

Período: 14/03/2025 a 23/03/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Contratação de Renan Marcondes, para apresentação/palestra no evento “Antes da Cena”, ação do espetáculo - Réquiem SP - da temporada do Balé da Cidade de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas